INDICAÇÃO Nº 35/20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

Os Vereadores que esta subscreve, indicam à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que façam entregas do kit alimentação com o dinheiro da merenda escolar e doe para a família dos alunos carentes.

JUSTIFICATIVA

Devido a crise que estamos enfrentando em relação ao covid 19, solicitamos que os alunos carentes possam receber o kit alimentação, pois para muitos alunos a merenda escolar é a principal ou até a única refeição do dia

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2020.

DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM
Vereador

DENIS DONIZETTI AMAGALHÃES
Vereador